



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**
RECEBIDO EM:
01, 04, 2014
ÀS 15:30 Horas
Ass.:

Of.nº 149/2014-GAB

Bento Gonçalves, 27 de março de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 122/2014/GAB/LEG.

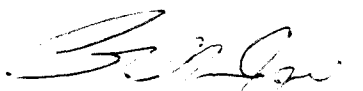
Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 157, 169, 173, 176, 177, 178, 180, 182, 183, 186, 187 e 194, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 161, 162, 170, 171, 174, 184, 189, 190 e 193, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolo nº 172 à Subprefeita de Faria Lemos;
- protocolos nº 175, 179, 181, 185, 188 e 195, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolo nº 191, à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; e
- protocolo nº 192, à Secretaria de Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.